

PARECER CACS/FUNDEB Nº 01/2022

Referente à análise da Prestação de Contas dos Recursos do FUNDEB, no Exercício Financeiro de 2021, do Município de Anguera-Ba.

I – INTRODUÇÃO

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação (CACS/FUNDEB) recebeu para análise a documentação de Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2021 do Município de Anguera na data de 23 de fevereiro de 2022, em meio físico e digital. Após análise detalhada e minuciosa por parte dos seus membros, emite o presente Parecer.

A documentação analisada constou do Demonstrativo Anual da Receita e da Despesa; Especificação Anual da Despesa com Profissionais do Magistério; Especificação Anual de Despesas com a Manutenção do Ensino Infantil, do Ensino Fundamental, do Ensino Especial e do Ensino de Jovens, Adultos e Idosos; Balanço Financeiro por cada Quadrimestre; e diversos documentos comprobatórios a exemplo de extratos bancários, listagem dos processos de empenho, liquidação e pagamentos efetuados. Ressalta-se que foi possibilitado acesso em meio digital aos arquivos referentes a processos licitatórios realizados no referido exercício.

Ressalta-se, ainda, que este Conselho obteve acesso aos documentos de forma parcial, durante o percurso do exercício de ano de 2021, tendo efetuado verificações a cada quadrimestre.

II - DESPESA COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO

Verificou-se que a Receita Anual do FUNDEB, no Exercício de 2021, foi de R\$ 8.478.138,25 (oito milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, cento e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos). Desse montante, foi efetuada despesa com a remuneração dos Profissionais da Educação Básica em efetivo exercício no total de R\$ 6.039.878,46 (seis milhões, trinta e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos).



Assim, ficou constatado que o Município destinou um percentual de 71,24% da receita com despesa específica para renumeração dos Profissionais da Educação Básica, cumprindo o que determina o artigo 26 Da Lei Nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020:

[...] proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos referidos no art. 1º desta Lei será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

III - DESPESAS DIVERSAS

Referente às despesas diversas efetuadas com o FUNDEB, referente aos investimentos e manutenção do ensino básico, no Exercício de 2021, apurou-se que o Município de Anguera executou R\$ 2.532.040,73 (dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil, quarenta reais e setenta e três centavos), representando aproximadamente 29% da receita total.

IV - CONCLUSÃO

A documentação apresentada pelo Município satisfez as análises e averiguções efetuadas por este Conselho. A comprovação da receita foi conferida através de cópias de extratos bancários. Os processos de pagamento contaram de justificativas fundamentadas. Os arquivos referentes a processos licitatórios foram lidos integralmente e não se registrou observações em desacordo. Constatou-se que houve cumprimento dentro da margem legal do percentual destinado a remuneração dos Profissionais da Educação Básica em efetivo exercício.

Diante do exposto, este Conselho opinou pela **APROVAÇÃO SEM RESSALVAS** das contas do Exercício de 2021 do Município de Anguera referente ao FUNDEB.

Anguera-Ba, 11 de março de 2022

Ana Veloso de Oliveira Lima
Ana Veloso de Oliveira Lima
Presidente CACS FUNDEB
Anguera-Ba
Mandato 2021 – 2023

ATA Nº 02/2022. Aos onze dias do mês de março do Ano de dois mil e vinte e dois (11/03/2022), a partir das 15 horas, na Sala dos Conselhos Municipais da Área de Educação, localizada à Rua Alzira Freitas, Nº 24, Subsolo, Centro, nesta cidade de Anguera, reuniram-se os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação (CACS/FUNDEB), para deliberar, especificamente, sobre a seguinte pauta: Análise e Votação do Parecer Referente à Prestação de Contas dos Recursos do FUNDEB no Exercício Financeiro de 2021 do Município de Anguera. A reunião foi aberta pela Presidente, Professora Ana Veloso de Oliveira Lima, que cumprimentou a todos os presentes. Em seguida, a Presidente explanou que a construção do Parecer da Prestação de Contas do FUNDEB, do Exercício de 2021, do Município de Anguera, se deu com base em toda documentação comprobatório entregue pelo Município no dia 23 de fevereiro do presente ano, sendo que durante o decorrer do ano de 2021 parte da documentação havia sido encaminhada de forma parcial. Também informou que a Minuta do Parecer que passará por análise e votação foi construída durante encontros técnicos de averiguação com a participação dos membros titulares. Em seguida, solicitou da Vice-Presidente, a Senhora Emerentina Costa Fernandes que efetuasse a leitura da Minuta do Parecer, e assim se procedeu. Após a leitura, a Presidente solicitou aos membros presentes, em número de 13 que se manifestassem. Não havendo manifestação contrária, e nem pedido de vistas, a Presidente declarou no PARECER como APROVADO SEM RESSALVAS. Posteriormente, os membros presentes, em número de treze (13), efetuaram as assinaturas no corpo físico do referido Parecer. Nada mais havendo, a Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada esta presente ata. Anguera-Ba, 11 de março de 2022.

Fernanda Ferreira Santos, Anaílde de Oliveira Lima
Teda Lima Deus, Siliane Pereira da Silva,
Sra. Sávio Sávio Santos, Siliane Reis Teles, Sury
Ajilton Marinho Furtado, Aleibon Leite de Carvalho,
Garcia dos Santos Costa Couto, Rosemeire Almida,
Emerentina Costa Fernandes, Maria Eleete Silva,
Girleme Ivanvaldo Ferreira Santos